

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.148/2025

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.637/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-TZGB0/CEE-ES nº. 507/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, situada na Praça São José Menegueli, nº. 28, Bairro Centro, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, ES para Rua Adolpho Dalma, nº 86, Bairro Boa Vista, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, a partir de 08 de setembro de 2025.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação